



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320186499588

Nome original: SEI_0140258_96.2018.8.13.0000 - - 14.12.18 - TODAS AS CORREGEDORIAS.pdf

Data: 19/12/2018 14:10:45

Remetente:

JULIANA OLIVEIRA DA FONSECA

Extrajudicial (GENOT / COFIR / COREF)

Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: ENCAMINHA TÃO SOMENTE PARA CONHECIMENTO, NÃO É NECESSÁRIO O ENVIO DE RECURSO
CGJ MG.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Goiás, N° 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 9° Sala: 906

PROCESSO : 0140258-96.2018.8.13.0000
OFÍCIO DO 1º TABELIONATO DE NOTAS DE VESPASIANO
INTERESSADO : JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA - SERVIÇOS NOTARIAIS E DE
REGISTRO - DRA. ALDINA DE CARVALHO SOARES
ASSUNTO :

**DESPACHO Nº 1658734 / 2018 - CORREGEDORIA/JUIZ AUX. CGJ -
PLAN./DIRCOR/GENOT/COFIR**

Vistos etc.

Trata-se de expediente encaminhado a esta Corregedoria Geral de Justiça pela Tabela Interina do Serviço do 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Vespasiano, Sr.^a Flavia Mafra Giffoni, informando a respeito da inutilização de papel de segurança, por erro de digitação, usado para ato de aposição da apostila, número **A3869503**, conforme previsto no Provimento nº 62 da Corregedoria Nacional da Justiça, de 14 de novembro de 2017, que "dispõe sobre a uniformização dos procedimentos para a aposição de apostila, no âmbito do Poder Judiciário, da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, celebrada na Haia, em 5 de outubro de 1961 (Convenção da Apostila)":

"Artigo 16. "Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades apostilantes deverão comunicar o fato imediatamente à respectiva Corregedoria-Geral de Justiça, que dará ampla publicidade ao fato.

Parágrafo único. "Em caso de inutilização do papel de segurança, a autoridade apostilante deverá destruí-lo mediante a incineração ou procedimento semelhante, registrando o incidente em certidão".

Intime-se as Corregedorias de todas as unidades federativas, bem como todos os Serviços Notariais e de Registro de Minas Gerais, por meio do malote digital, encaminhado cópia do expediente ora apresentado, para conhecimento.

Após, archive-se o presente feito com as cautelas de praxe.

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2018.

ALDINA DE CARVALHO SOARES
Juíza Auxiliar da Corregedoria



Documento assinado eletronicamente por **Aldina Carvalho Soares, Juiz Auxiliar da Corregedoria**, em 13/12/2018, às 16:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1658734** e o código CRC **07D37655**.

0140258-96.2018.8.13.0000

1658734v5


Zimbra

corprot.atendimento@tjmg.jus.br

Solicita Autuação

De : Cofir <cofir@tjmg.jus.br>

Sex, 07 de dez de 2018 18:34


Assunto : Solicita Autuação 1 anexo**Para :** corprot atendimento
<corprot.atendimento@tjmg.jus.br>

Prezados Senhores,

Encaminha-se para pesquisa e autuação, caso não haja procedimento já existente sobre a questão.

Atenciosamente,

Juliana Oliveira da Fonseca
Coordenadora em substituição
COFIR - Coordenação de Apoio à Orientação e Fiscalização dos Serviços Notariais e de Registro
Corregedoria Geral de Justiça
Rua Goiás, 253 - Centro
CEP: 30190-030
Belo Horizonte - Minas Gerais

 **CR 81320186390314 - CORPROT.pdf**
367 KB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320186390314

Nome original: OFICIO CORREGEDORIA.pdf

Data: 06/12/2018 16:26:34

Remetente:

Larissa Cristina Abreu Lima

Coordenação de Apoio à Orientação e Fiscalização do Foro Judicial - COFIJ

TJMG - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.



TABELIONATO DE NOTAS DO 1º OFÍCIO DA COMARCA DE VESPASIANO
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
TABELIÃ: FLÁVIA MAFRA GIFFONI



Vespasiano, 06 de Dezembro de 2018

À

Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais

Coordenação de Apoio à fiscalização dos Serviços Notariais e de Registro

Prezados Senhores,

Cumprindo a determinação do Art. 16 e do parágrafo único do Provimento 61/2017, comunico que inutilizamos, por erro de digitação 01 papel de segurança utilizado para aposição da apostila.

Informamos ainda que o referido papel de segurança iria ser utilizado no mês de Novembro. Segue o número: A3869503, o qual foi destruído por incineração.

Atenciosamente,

Flávia Mafra Giffoni

Tabeliã

Flávia Mafra Giffoni
Tabeliã Interina
1º Tabelionato de Notas de
Vespasiano-MG